



Senhor(a) Presidente(a):

A Vereadora que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE REPÚDIO

ao(à)

A extinção da Reserva Nacional do Cobre e Associados (Renca), localizada entre o noroeste do Pará e o sudoeste do Amapá.

Pelos Motivos que passo a expor:

A iniciativa do Governo Federal, adotada através de Decreto, abrirá para a exploração mineral uma área do tamanho do Estado do Espírito Santo de floresta amazônica preservada. Tal medida fere o artigo 225, §1º, inciso III, da Constituição Federal que estabelece que uma área de proteção ambiental só pode ser suprimida por lei aprovada pelo Congresso Nacional. O descumprimento do preceito constitucional levou a Justiça Federal suspender o decreto presidencial.

A Renca foi criada no governo do presidente João Figueiredo, em 1984. Estudos geológicos apontam a existência na região de minerais como ouro, manganês e ferro, além do cobre.

A medida do governo federal motivou protestos de artistas e intelectuais, devido ao alto impacto ambiental do decreto. Causa estranheza a divulgação, com cinco meses de antecedência, da medida para empresários canadenses ligados a mineração, o que compromete os interesses nacionais. O mais grave é que mesmo com as manifestações contrárias da sociedade civil e decisões judiciais adversas o Governo Federal não desistiu da extinção da reserva

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):



Presidência da República, Presidência da Câmara dos Deputados, Presidência do Senado Federal, Presidência do Supremo Tribunal Federal, Procuradoria Geral da República, Ministério Público do Pará e Ministério Público do Amapá.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

Bancada do Partido dos Trabalhadores

Roberto Carneiro
Roberto
Roberto
Paulo Sgarbi